



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-35.201.6.82.1000)

**27º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES**

Apresentado em março de 2021.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Principais Eventos
 2. Cronograma processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Operação da Empresa
 2. Quadro de Funcionários
 3. Prestação de Contas

3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Dívida Tributária

4. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente, portanto deveríamos ter recebido em 15/01/2021. Esta Administração Judicial recebeu os demonstrativos de dezembro em atraso, em 18/02/2021, e as respostas aos questionamentos ocorreu em 22/02/2021. Os demonstrativos de dezembro/2020 permanecem em atraso. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento processual

STATUS ATUAL DO PROCESSO

Em decisão constante na Nota de Expediente n.º 603/2019, foi determinada a publicação do edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, assim efetivada em 24.06.2019.

Após o prazo de 15 dias concedido aos credores pelo edital supramencionado, o Administrador Judicial postulou a publicação do edital preconizado pelo art. 7º, §2º, da LRF, a fim de dar prosseguimento ao feito. No entanto, até o momento não houve deliberação do Juízo quanto ao ponto.

Recentemente, o Ministério Público opinou pela intimação da Recuperanda para regularização dos depósitos judiciais previstos no PRJ, os quais estão em atraso, sob pena de convação em falência. A Administração Judicial providenciou manifestação no sentido de intimar a empresa para os devidos esclarecimentos, bem assim para impulsionar o feito na forma da lei.

FATOS RELEVANTES DO PROCESSO

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

Conforme dito acima, o edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação. Até o momento não houve qualquer deliberação do Juízo sobre o pedido, tendo apenas determinado a intimação das partes acerca do parecer do Ministério Público supramencionado.

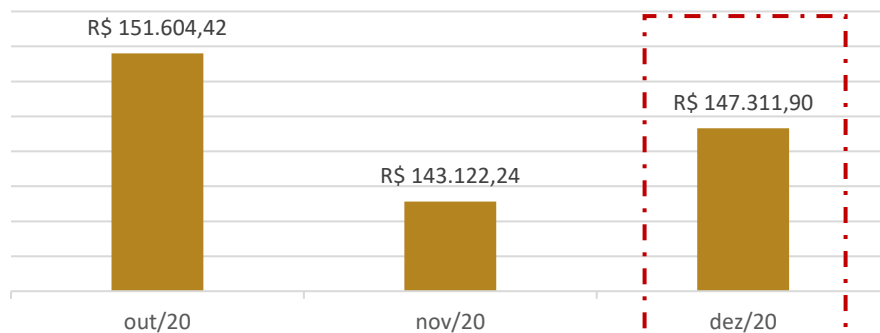


TEMPERATECH

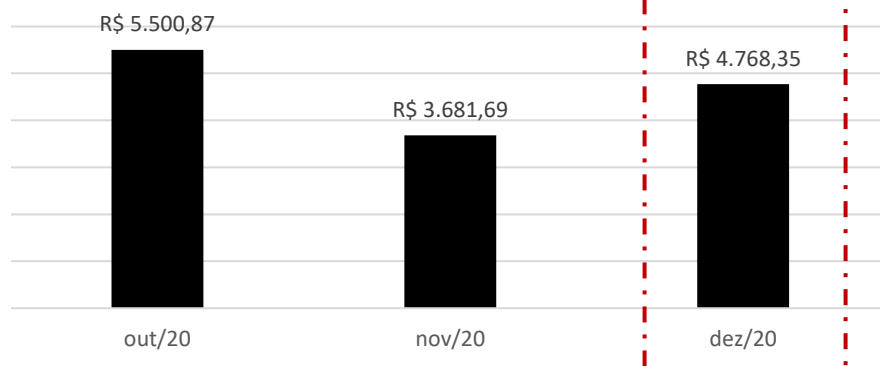
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Resultados

Receita líquida



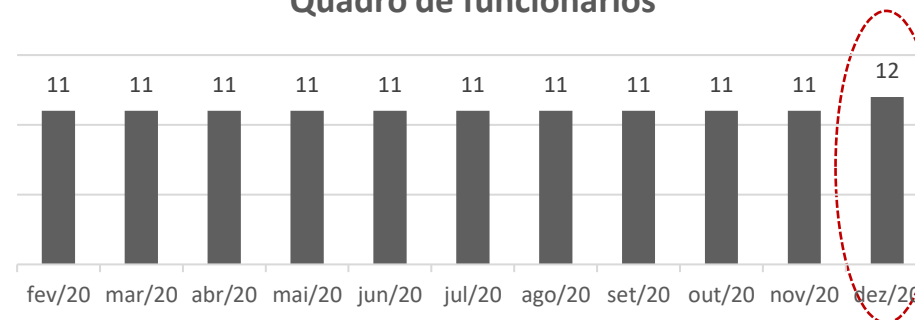
Resultado



Em dezembro, o faturamento da Recuperanda apontou crescimento 3%. As despesas operacionais também aumentaram, porém em percentual menor, ocasionando lucro de R\$ 4.768,35 no período.

Quadro de colaboradores

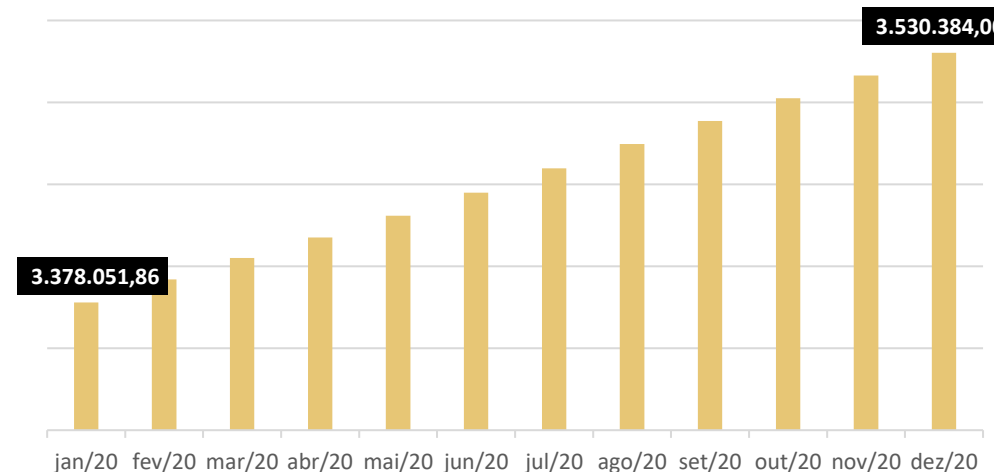
Quadro de funcionários



A Recuperanda realizou uma contratação, finalizando o período com 12 empregados e gastos com pessoal de **R\$35.345,00**. A empresa havia aderido novamente à redução de jornada pela Medida Provisória 936, que teve duração até dezembro/2020, com 7 funcionários. Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que incidem sobre a folha seguem inadimplentes.

Passivo fiscal

Evolução da Dívida Tributária



Em dezembro, a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de **R\$3.530.384,00** e caminha em linha crescente, devido à inadimplência. A empresa noticiou que está em fase de contratação de uma consultoria, a fim de realizar uma auditoria em seu passivo tributário, para posteriormente buscar um parcelamento de longo prazo, o que deve ocorrer após o término da Recuperação Judicial.



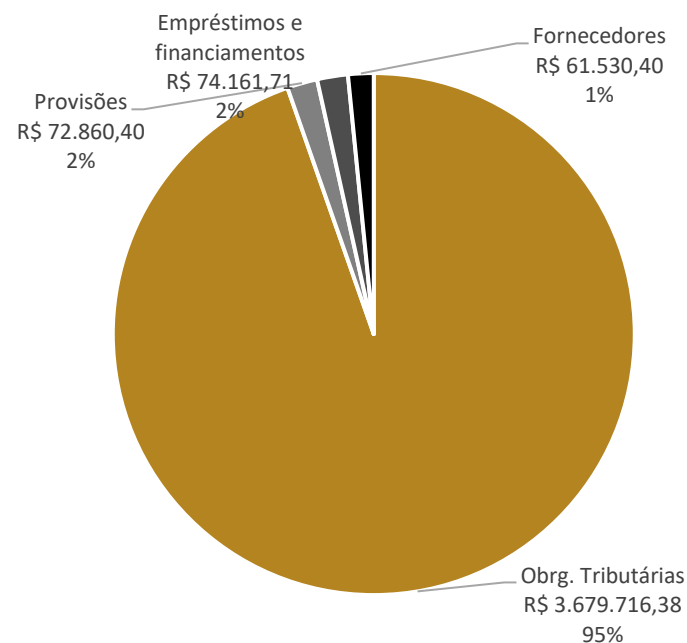
TEMPERATECH

Endividamento Concursal

CREDOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
Total	388.052,64	100%	388.052,64

Endividamento Extraconcursal

Em dezembro de 2020, a Recuperanda apresentou um passivo com terceiros de **R\$3.888.268,89**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda iniciou os pagamentos em 12/2017, totalizando o valor de R\$ 174.382,08. Contudo, não cumpriu com o pagamento das parcelas abaixo destacadas:

	Valor Parcela	Pago	Em atraso
jan/18	6.685,41	-	6.685,41
mar/18	6.685,41	-	6.685,41
dez/18	6.685,41	-	6.685,41
out/19	6.685,41	-	6.685,41
dez/19	6.685,41	-	6.685,41
jan/20	6.685,41	-	6.685,41
mar/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/20	6.685,41	-	6.685,41
mai/20	6.685,41	-	6.685,41
jun/20	6.685,41	-	6.685,41
jul/20	6.685,41	-	6.685,41
ago/20	6.685,41	-	6.685,41
set/20	6.685,41	-	6.685,41
dez/20	6.685,41	-	6.685,41
Total em atraso			93.595,69

Pendências e Esclarecimentos

A Recuperanda não tem enviado relatório razão de sua contabilidade, um dos relatórios fundamentais para exame deste Administrador Judicial, prejudicando a análise pormenorizada. Adicionalmente cabe evidenciar, conforme já tratado em outros relatórios mensais, que os demonstrativos contábeis da Recuperanda não correspondem fielmente à realidade, sendo que balancete e razão são estranhos um ao outro, não completando-se e trazendo cada qual uma informação diferente, o que dificulta a compreensão e verificação dos fatos. Destaca-se que esta Administração vem solicitando junto ao contador da Têmpertech os demonstrativos contábeis assinados e comprovantes de cumprimento das obrigações fiscais, sendo que em 22.02.2021 reiterou os pedidos através de conversa por telefone e, na oportunidade, o Sr. Sandro Campanhola (contador) comprometeu-se com o envio a partir do próximo mês (março/2021).

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Históricos, Atividades e Estrutura Societária

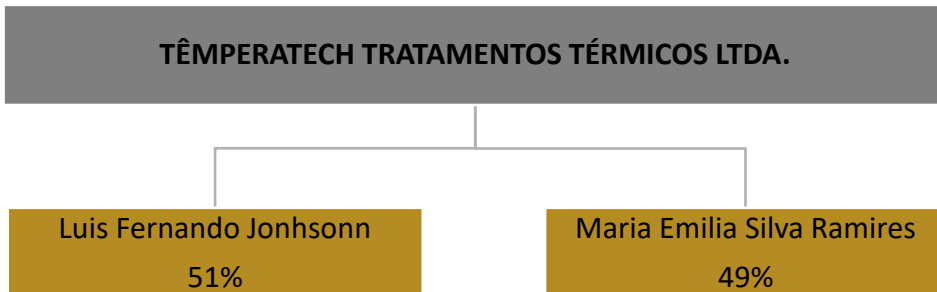
Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda **TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:**

Imagens da empresa de janeiro de 2021.





Acompanhamento Operacional

Em 23/02/2021, esta Administração Judicial realizou reunião virtual acompanhado do administrador da Recuperanda, Sr. Tiago Ramires. Os assuntos tratados foram as demonstrações contábeis, relatórios financeiros auxiliares, além do andamento das operações da empresa.

A Administração Judicial solicitou que a Têmpertech providencie relatório de contas a pagar e a receber, e a Recuperanda comprometeu-se com o envio a partir dos próximos relatórios, assim como o fluxo de caixa.

O administrador da empresa explanou que não realizou recesso de final de ano, assim como parte dos seus clientes, que também não o fizeram, destacou como exemplo a AGCO, permitindo-lhe suprir-lhes as urgências e aumentando o faturamento em dezembro. Questionado sobre as classificações das bandeiras no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da COVID-19, mencionou que não irá interferir em sua produção, e que a empresa continua a trabalhar três turnos, além disso, disse estar otimista com o ano que se inicia.

Este Administrador Judicial evidenciou junto à Recuperanda o montante chamativo de sua dívida tributária, e a empresa posicionou-se dizendo estar em tratativas com um consultoria tributária, visando realizar auditoria no montante devido, para posteriormente buscar um parcelamento. Questionado sobre o nome da consultoria tributária, mencionou que somente irá noticiar quando o contrato estiver fechado, e que o parcelamento deve ocorrer após a recuperação judicial.

A empresa narrou que pretende sair do processo de recuperação judicial e, para tanto, está buscando realizar negociações com credores concursais de modo extraconcursal, sendo que, com o auxílio do advogado, já conseguiu aprovação de um dos credores. Segundo a Recuperanda, o problema da empresa é seu passivo tributário, de modo que não faz sentido permanecer na recuperação judicial.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



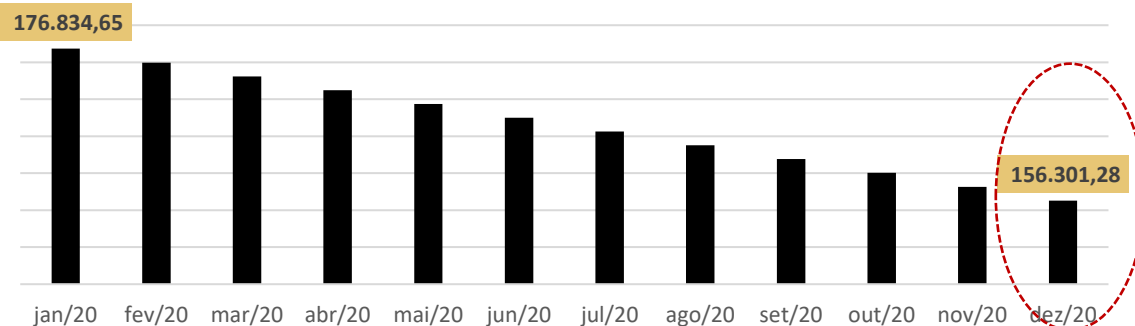
Balanço Patrimonial

BALANÇO	out/20	nov/20	dez/20
Ativo	3.252.535	3.258.185	3.271.854
Circulante	3.092.501	3.100.017	3.115.553
Disponível	112.433	115.556	124.087
Clientes	557.582	560.848	563.953
Tributos a recuperar/ compensar	309.470	317.322	324.757
Estoque	2.113.015	2.106.290	2.102.755
Não circulante	160.035	158.168	156.301
Imobilizado	160.035	158.168	156.301
imobilizado	291.168	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-131.133	-133.000	-134.867
PASSIVO	3.252.535	3.258.185	3.271.854
Circulante	3.877.400	3.879.368	3.888.269
Empréstimos e financiamentos	81.605	74.162	74.162
Fornecedores	49.418	55.816	61.530
Obrigações tributárias	1.681.743	1.687.634	1.693.698
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.973.283	1.979.651	1.986.018
Provisões	91.350	82.105	72.860
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-624.864	-621.183	-616.415
Capital social	25.000	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-641.011	-637.330	-632.562

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Disponível:** o saldo de R\$ 124.087,20 registrado em balancete não corresponde à realidade. Questionado, o sócio da empresa noticiou que possui R\$63.550,00 em suas disponibilidades, e que usa o dinheiro para garantir a continuidade das operações da empresa e pagamento de salários dos empregados. A Recuperanda não possui fluxo de caixa, impedindo análise detalhada por parte desta Administração Judicial.
- **Clientes:** a Recuperanda não possui *aging list* de seus recebíveis, não sendo possível atestar a veracidade do saldo alocado em clientes. Questionada acerca do real saldo nesta rubrica, a Recuperanda não se manifestou, porém apontou que oferta o prazo médio de pagamento de 28 dias, e que entre seus principais clientes são Fimac e Engatcar.
- **Tributos a Recuperar:** a majoração da conta é pertinente à apropriação de crédito de ICMS que, segundo a empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$7.435,00 em dezembro.
- **Estoques:** De acordo com o sócio da empresa, há uma diferença de, aproximadamente, R\$ 300 mil do valor contabilizado e que está regularizando de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67. Embora solicitado reiteradas vezes, a empresa não enviou o inventário do imobilizado.
- **Empréstimos e Financiamentos:** engloba R\$ 73.740,06 a pagar da Recuperação Judicial, porém não está correto, pois o verdadeiro saldo é R\$220 mil, e duplicatas a pagar no valor de R\$421,65. Não houve movimentação em dezembro.
- **Fornecedores:** em dezembro houve novas compras no valor total de R\$8.755,30, e pagamentos de R\$3.040,80, gerando crescimento de 10% na rubrica. Os principais itens comprados pela empresa são gás (GLP), arame, óleo de tempera e gralha. A empresa não possui *aging list*, o que impossibilita a análise pormenorizada.
- **Obrigações Tributárias:** englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais COFINS R\$647 mil, IR de R\$572 mil e Contribuição Social a Recolher de R\$315mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses.
- **Obrigações Trabalhistas:** compreende os salários que são pagos regularmente, e abrange também os encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$1,5 milhões.

Imobilizado Líquido



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



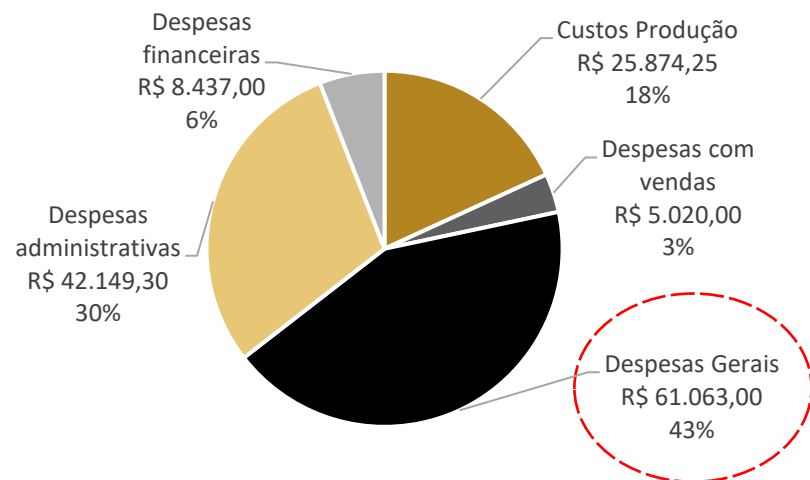
Demonstração de Resultado

DRE	out/20	nov/20	dez/20	Saldo 2020
Receita Bruta	170.976	161.410	166.135	1.987.622
Deduções da receita bruta	-19.372	-18.288	-18.823	-224.702
RECEITA LÍQUIDA	151.604	143.122	147.312	1.762.920
Custos diretos e indiretos de produção	-25.066	-23.437	-25.874	-299.672
LUCRO BRUTO	126.538	119.685	121.438	1.463.248
Despesas com vendas	-2.000	-3.570	-5.020	-28.613
Despesas Gerais	-67.010	-63.175	-61.063	-768.781
Despesas administrativas	-42.928	-40.583	-42.149	-484.559
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	14.600	12.357	13.205	181.295
Despesas financeiras	-9.099	-8.675	-8.437	-145.030
RESULTADO LÍQUIDO	5.501	3.682	4.768	36.265

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** em dezembro as vendas da empresa aumentaram 3%, pois a Recuperanda não realizou recesso, assim como parte de seus clientes, o que auxiliou no aumento do faturamento.
- **Custos diretos e indiretos de produção:** representa 18% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 9.969,00 (gás, metanol, arame, gralha de aço), mão de obra, cujo montante corresponde a R\$ 15.905,25, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 920,00. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. O aumento dos custos no período é por conta da maior utilização de insumos.
- **Despesas com vendas:** refere-se à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e, em dezembro, somou R\$ 5.020,00.
- **Despesas Gerais:** envolve, principalmente, dispêndio com energia elétrica no montante de R\$41mil, aluguel R\$7.302,00, e materiais de uso e consumo R\$ 5 mil, tornando esta rubrica a mais pesada para a Recuperanda, conforme gráfico ao lado.
- **Despesas Administrativas:** compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte.
- **Despesas Financeiras:** alude, unicamente, às despesas com descontos de duplicatas, que chegaram ao porte de R\$8.437,00 em dezembro, representando 6% da receita líquida. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4% e não recebe receitas financeiras..
- **Resultado Líquido:** com o aumento no faturamento, a Recuperanda conseguiu cobrir suas despesas e custos incorridos em dezembro, de modo que o resultado foi positivo em R\$ 4.768,35. O ano de 2020 fechou com lucro de R\$36 mil, correspondendo a 2% da Receita Líquida.

Principais Dispêndios em dez/2020



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

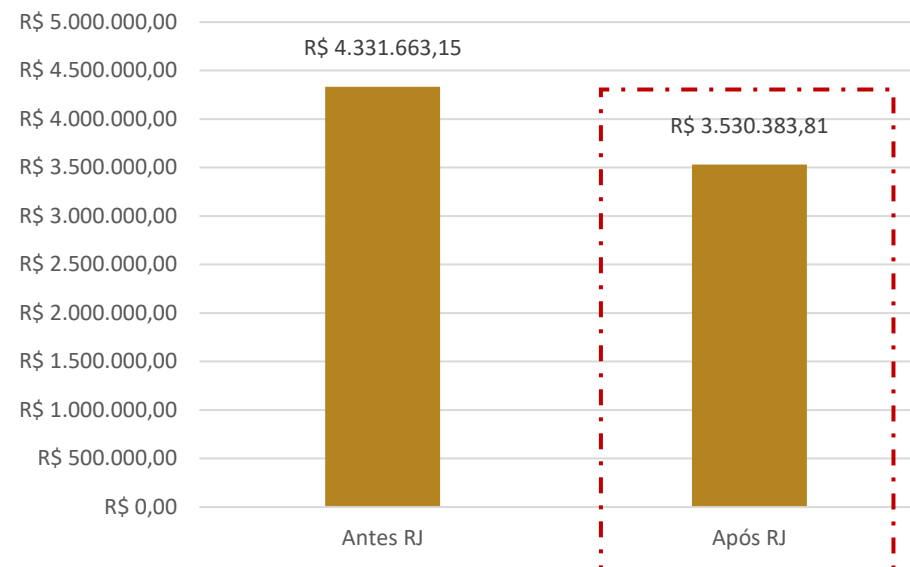


Dívida Fiscal

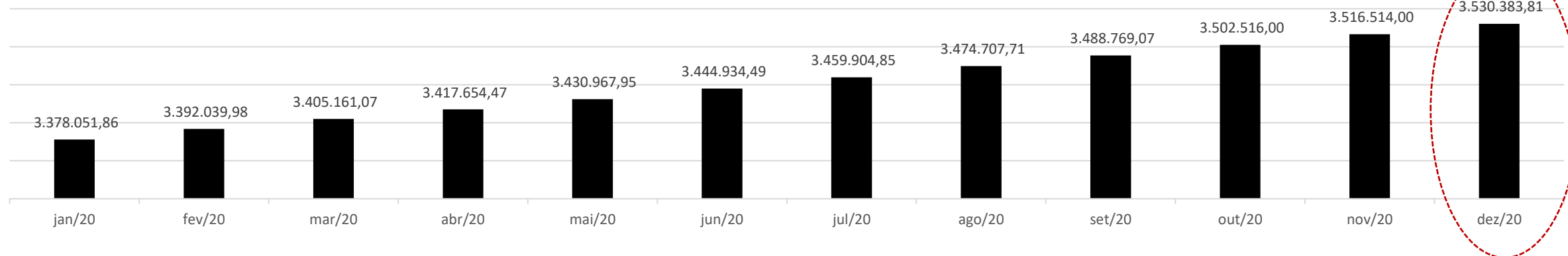
A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário totaliza o montante de **R\$3.530.383,81**, sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$1,5 milhão.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS A RECOLHER	9.308
TOTAL	9.308

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAL	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.241
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.004
IRRF A RECOLHER	10.591
PIS A RECOLHER	132.378
COFINS A RECOLHER	647.229
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.947
INSS A RECOLHER	1.545.247
FGTS A RECOLHER	291.439
TOTAL	3.521.076



Evolução da Dívida Tributária



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Conforme mencionado no início deste relatório, o plano de recuperação judicial especial prevê depósitos judiciais dos valores relativos ao passivo. No entanto, a empresa está em atraso com diversas parcelas, tendo o Ministério Público opinado pela intimação da empresa para regularização, sob pena de convação em falência. Uma vez que o PRJ não prevê o abatimento do valor das dívidas, até o momento nenhum credor habilitado foi adimplido.

A Administração Judicial está providenciando manifestação tendente à intimação da Recuperanda para esclarecimentos sobre o ponto, bem assim para impulsionamento do processo de acordo com a legislação - notadamente, a publicação do edital do art. 7º, §2º, da LRF.

Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há em aberto o pagamento de 11 parcelas: janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a agosto de 2020. Salienta-se que a suspensão dos pagamentos, em especial no ano de 2020, se deu sem pedido de autorização pela empresa ao Juízo.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento, obstado agora pela suspensão dos pagamentos pela empresa. Os comprovantes dos pagamentos realizados pela empresa foram enviados à Administração Judicial e podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Abaixo, segue relação com datas e valores pagos referente ao plano de Recuperação Judicial.

No momento, aguarda-se manifestação da empresa sobre as parcelas em atraso, conforme sugerido pelo Ministério Público nos autos da recuperação judicial.

Parcelas	Data	Hora	Descrição	Classe	Valor
1	30/11/2017	12:08:32	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40
2	28/11/2018	16:05:02	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00
3	05/02/2018	15:25:52	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35
4	02/04/2018	16:34:35	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37
5	22/05/2018	15:38:34	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22
6	29/06/2018	12:49:24	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26
7	03/08/2018	14:47:00	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28
8	12/09/2018	15:38:40	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67
9	19/10/2018	16:02:27	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82
10	19/11/2018	15:47:32	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00
11	19/12/2018	14:44:37	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82
12	21/01/2019	15:22:28	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04
13	21/02/2019	16:26:55	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45
14	21/03/2019	15:17:26	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85
15	23/04/2019	15:40:04	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45
16	27/05/2019	16:31:47	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25
17	26/06/2019	14:56:51	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25
18	26/07/2019	14:47:00	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46
19	29/08/2019	15:36:17	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03
20	30/09/2019	16:39:38	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00
21	29/11/2019	15:15:04	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32
22	11/02/2019	15:23:13	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78
23	30/10/2020	12:42:32	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.427,94
24	30/11/2020	14:07:06	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,53
25	29/01/2021	11:56:51	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,54
TOTAL					174.382,08

Nota: Os valores da tabela dos depósitos judiciais estão acoplados com os juros.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE DEZEMBRO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

BALANCETE DEZEMBRO/20

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.258.185,11 D	149.982,90	143.846,55	3.271.854,39 D
ATIVO CIRCULANTE	3.100.017,16 D	149.982,90	143.846,55	3.115.553,11 D
DISPONÍVEL	115.556,25 D	139.442,90	140.311,55	124.087,20 D
CAIXA	114.619,05 D	147.311,90	142.543,55	119.387,40 D
CAIXA GERAL	114.619,05 D	147.311,90	142.543,55	119.387,40 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	937,20 D	7.869,00	2.232,00	4.699,80 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	937,20 D	7.869,00	2.232,00	4.699,80 D
CLIENTES	560.848,33 D	3.105,00	0,00	563.953,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	560.848,33 D	3.105,00	0,00	563.953,33 D
CLIENTES DIVERSOS	560.848,33 D	3.105,00	0,00	563.953,33 D
OUTROS CRÉDITOS	317.322,12 D	7.435,00	0,00	324.757,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	317.322,12 D	7.435,00	0,00	324.757,12 D
ICMS A RECUPERAR	317.322,12 D	7.435,00	0,00	324.757,12 D
ESTOQUE	2.106.290,46 D	0,00	3.535,00	2.102.755,46 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.106.290,46 D	0,00	3.535,00	2.102.755,46 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	446.538,31 D	0,00	455,00	446.083,31 D
PRODUTOS ACABADOS	223.192,72 D	0,00	1.745,00	221.447,72 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.312.463,06 D	0,00	1.335,00	1.311.128,06 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	158.167,95 D	0,00	0,00	156.301,28 D
IMOBILIZADO	158.167,95 D	0,00	0,00	156.301,28 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	133.000,05 C	0,00	1.866,67	134.866,72 C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	133.000,05 C	0,00	1.866,67	134.866,72 C
PASSIVO	3.258.185,11 C	53.421,17	58.992,50	3.271.854,39 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.879.367,96 C	53.421,17	63.760,85	3.888.268,89 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.161,71 C	0,00	0,00	74.161,71 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	73.740,06 C	0,00	0,00	73.740,06 C
FORNECEDORES	55.815,90 C	3.040,80	8.755,30	61.530,40 C
FORNECEDORES	55.815,90 C	3.040,80	8.755,30	61.530,40 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.289,33 C	0,00	0,00	1.289,33 C
ARCELOR MITTAL AS	233,52 C	443,00	666,00	456,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	6.531,12 C	0,00	850,00	7.381,12 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	0,00	1.126,89 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	66,20 C	0,00	0,00	66,20 C
FEBRATEC IND. COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	320,49 C	0,00	1.225,00	1.545,49 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	1.130,74 C	0,00	0,00	1.130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	0,00	0,00	2.311,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	8.023,32 C	0,00	1.871,00	9.894,32 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	1.889,62 C	0,00	445,00	2.334,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	8.875,96 C	2.597,80	1.661,30	7.939,46 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	4.976,00 C	0,00	0,00	4.976,00 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	8.920,00 C	0,00	1.265,00	10.185,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	80,00 C	0,00	0,00	80,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	148,11 C	0,00	325,00	473,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	306,60 C	0,00	0,00	306,60 C
VTR IND. COM. LTDA	2.263,50 C	0,00	447,00	2.710,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.687.634,11 C	2.798,07	8.862,00	1.693.698,04 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.687.634,11 C	2.798,07	8.862,00	1.693.698,04 C
ICMS A RECOLHER	9.308,27 C	2.196,84	2.196,84	9.308,27 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.240,98 C	0,00	0,00	572.240,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	131.298,21 C	0,00	1.079,88	132.378,09 C
COFINS A RECOLHER	642.245,31 C	0,00	4.984,05	647.229,36 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	150.771,32 C	47.582,30	46.143,55	149.332,57 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.828.879,52 C	2.992,30	10.798,55	1.836.685,77 C

INSS A RECOLHER	1.540.326,99 C	2.992,30	7.912,20	1.545.246,89 C
FGTS A RECOLHER	288.552,53 C	0,00	2.886,35	291.438,88 C
PROVISÕES	82.105,40 C	9.245,00	0,00	72.860,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	38.226,21 C	6.889,00	0,00	31.337,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.324,20 C	2.356,00	0,00	968,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.642,25 C	0,00	0,00	21.642,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.274,53 C	0,00	0,00	7.274,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	621.182,85 D	147.311,90	142.543,55	616.414,50 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	637.329,85 D	0,00	4.768,35	632.561,50 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	637.329,85 D	0,00	4.768,35	632.561,50 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	59.005,16 C	0,00	4.768,35	63.773,51 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.612.777,53 D	142.543,55	0,00	3.755.321,08 D
CUSTOS	3.612.777,53 D	142.543,55	0,00	3.755.321,08 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	511.798,74 D	25.874,25	0,00	537.672,99 D
INSUMOS	146.960,00	9.969,00	0,00	156.929,00 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	318.565,74	15.905,25	0,00	334.470,99
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	20.298,00 D	920,00	0,00	21.218,00 D
COMBUSTÍVEL	20.298,00 D	920,00	0,00	21.218,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.080.681,00 D	115.749,30	0,00	3.196.430,30 D
DESPESAS COM VENDAS	36.947,27 D	4.100,00	0,00	41.047,27 D
DESPESAS GERAIS	444.281,11 D	16.883,00	0,00	461.164,11 D
ALUGUEL	167.946,00 D	7.302,00	0,00	175.248,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	99.342,21 D	2.809,00	0,00	102.151,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	99.950,00 D	1.313,00	0,00	101.263,00 D
OUTRAS DESPESAS	77.042,90 D	5.459,00	0,00	82.501,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.075.714,99 D	42.149,30	0,00	1.117.864,29 D
DESPESAS COM PESSOAL	1.075.714,99 D	42.149,30	0,00	1.117.864,29 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	550.148,26 D	19.439,75	0,00	569.588,01 D
PRÓ-LABORE	51.933,00 D	1.900,00	0,00	53.833,00 D
FÉRIAS	14.720,00 D	2.787,00	0,00	17.507,00 D
INSS	198.658,00 D	7.912,20	0,00	206.570,20 D
FGTS	70.929,15 D	2.886,35	0,00	73.815,50 D
PLANO SAÚDE	52.741,58 D	2.285,00	0,00	55.026,58 D
REFEIÇÕES	47.542,00 D	1.262,00	0,00	48.804,00 D
VALE TRANSPORTE	89.043,00 D	3.677,00	0,00	92.720,00 D
DESPESAS GERAIS	1.152.059,31 D	44.180,00	0,00	1.196.239,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	1.036.203,18 D	41.234,00	0,00	1.077.437,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	7.313,13 D	330,00	0,00	7.643,13 D
CONTABILIDADE	17.250,00 D	750,00	0,00	18.000,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	41.052,00 D	1.866,00	0,00	42.918,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	371.678,32 D	8.437,00	0,00	380.115,32 D
DESPESA FINANCEIRA	371.678,32 D	8.437,00	0,00	380.115,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	315.519,57 D	8.437,00	0,00	323.956,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	3.694.043,39 C	0,00	147.311,90	3.841.355,29 C
RECEITAS OPERACIONAIS	3.994.278,96 C	0,00	147.311,90	4.141.590,86 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.166.354,00 C	0,00	166.135,00	4.332.489,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.166.354,00 C	0,00	166.135,00	4.332.489,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	284.446,14 D	18.823,10	0,00	303.269,24 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	284.446,14 D	18.823,10	0,00	303.269,24 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	75.614,91 D	4.984,05	0,00	80.598,96 D
(-) PIS	15.257,04 D	1.079,88	0,00	16.336,92 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	72.590,33 D	4.784,69	0,00	77.375,02 D
(-) IRPJ	120.983,86 D	7.974,48	0,00	128.958,34 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	63.471,65 C	142.543,55	147.311,90	68.240,00 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.630.571,74 D	142.543,55		3.773.115,29 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	3.694.043,39 C		147.311,90	3.841.355,29 C